

PORTARIA Nº 093/REITORIA/2025

Homologa as inscrições ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), conforme Edital nº 087/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)
1. Alysson Falcão Teixeira
2. Ana Bernadete Soriano de Souza Teixeira
3. Ana Flávia Pacheco Gomes
4. Ana Patricia Batista de Souza
5. Antonio Calado de Carvalho Filho
6. Armando Nascimento dos Santos
7. Bruno Dourado Maciel
8. Claudiana Cláudia Alves de Siqueira Gomes
9. Cleildo Rodrigues da Silva
10. Conceição Maria Carneiro Vasconcelos
11. Cynnara Farias de Souza
12. Everson de Oliveira e Silva
13. Fernando Valença de Queiroz

14. Gisélia Maria Costa Barbosa
15. Iracema Buonafina Alves de Lima
16. Kalliandra Daiane Santos Marques
17. João Avelino Sobrinho Júnior
18. José Alves Sampaio Filho
19. Luciana Maria Tenório Cabral Alves
20. Mariana Maysa Galindo Souto
21. Martinovich Rodrigues Raposo
22. Paulo Coelho Araujo Junior
23. Pedro Vitor de Melo Cavalcanti
24. Rafael de Andrade Machado
25. Rodolfo Apolinario Silva
26. Simone Araujo Marques Rêgo
27. Soeli Moreira
28. Sylvia de Lucena e Souza Bello

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 26 de fevereiro de 2025.

